



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA

IND 9187/2010

LIDO
Em 30/06/10
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado ROBERTO LUCENA - PR)

Setor de Protocolo Legislativo para o Distrito Federal
Em seguida à:
COJ COEF CAS COO
DPS CAF X DER CDDNCEDP
DESCMAT
Em 05/07/2010
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal para a contratação de mais médicos anestesistas no Hospital Regional da Asa Sul – HRAS, na Região Administrativa de Brasília – RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal para a contratação de mais médicos anestesistas no Hospital Regional da Asa Sul – HRAS, na Região Administrativa de Brasília – RA I.

JUSTIFICAÇÃO

Ao visitar o Hospital Regional da Asa Sul, no dia 24 de junho último, houve a oportunidade de, por meio de conversas com médicos (as) e enfermeiros (as), fazer uma radiografia dos principais problemas que afetam o Hospital.

Uma das principais questões levantadas e que, além do HRAS, afeta todos os hospitais do Distrito Federal, é a falta de médicos anestesistas para que as cirurgias em geral sejam realizadas, especialmente cirurgias eletivas. Muitas vezes há a disponibilidade de material e da equipe médica, mas várias cirurgias são canceladas devido à falta do anestesista. Recentemente houve um concurso para 90 anestesistas, mas aproximadamente 30 foram nomeados e, devido à falta de incentivos e do baixo valor pago, a maior parte deixa o cargo em até um ano. Essa situação mostra que há a necessidade de que se estude uma forma solucionar essa questão de forma permanente.

Essa é uma das ações necessárias para que se busque a concretização do acesso da população à saúde, que é entendida pela Organização Mundial de Saúde - OMS em suas dimensões física, mental e social, as quais se complementam e formalizam um conceito integral de saúde.

Além disso, o direito à saúde é considerado um **direito humano fundamental e necessário para o gozo de outros direitos humanos** (Pacto San Salvador, Pacto Internacional de Direitos Econômicos Sociais e Culturais, Relatoria do Direito à Saúde) Dessa forma, deve o Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal envidar esforços para que esse pleito seja atendido, de forma a permitir acesso a um direito universal para os cidadãos do Distrito Federal, qual seja a assistência à saúde em todos os níveis.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO ROBERTO LUCENA - PR
Autor

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 30Jun2010 09:11